

V-3 Carteira de Habilitação

É necessário possuir carteira de habilitação para dirigir automóveis e motocicletas no Japão. Ao dirigir, deve levar consigo Carteira de Habilitação e Comprovante de Inspeção do Veículo (Shaken-sho), sem falta.

1. Carteira de Habilitação Internacional

É permitido dirigir no Japão possuindo a carteira de habilitação internacional emitida pelos países que concluíram o tratado de Genebra. O prazo permitido de dirigir no Japão está limitado dentro de período mais curto dos seguintes dois casos : de um ano a partir da data de entrada no Japão ou até o vencimento da Carteira de Habilitação Internacional. No Japão, não se pode renovar a carteira de habilitação internacional. Caso pretenda permanecer no Japão por mais de um ano, faça a transferência para a carteira de habilitação japonesa.

2. Transferência da Carteira Estrangeira

Quem possuir a carteira de habilitação estrangeira em vigor, poderá efetuar o trâmite para obter a carteira de habilitação japonesa, e fica dispensada em algumas provas. Requisitos necessários para a inscrição é seguinte: ter validade da carteira de habilitação estrangeira; permanecer no país por mais de 3 meses depois de obter a carteira de habilitação (comprovar o período de permanência no país através do passaporte).

A solicitação pode ser feita no Comitê de Segurança Pública (*Kouan-iinkai*) que controle o local onde você reside no Japão. Existem em Osaka dois lugares: Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*) e Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)

O procedimento é seguinte: verificação dos documentos; exame oral; verificação dos conhecimentos necessários para dirigir; exame de prática. Caso seja reconhecido que não há nenhum problema para dirigir, será dispensada uma parte de exame (escrita e prática).

Documentos necessários são:

1. Carteira de Habilitação do País de origem. (Caso não seja escrita a data de emissão, deverá apresentar o histórico de condução.)
2. Cópia da Carteira de Habilitação do País de origem (frente e verso).
3. Tradução oficial em japonês de Carteira de Habilitação do País de origem (A tradução deverá ser feita pelo consulado do país emissor da carteira, ou da Federação de Automobilismo do Japão “JAF”) < Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka “*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*” ☎072-645-1300 >
4. Passaporte (se tiver renovado, deve levar antigos também.)
5. Cópia de passaporte
6. Registro de residência (*Jyumin-touroku*) em que consta o município natal (Honseki-chi). (Caso de estrangeiro, deve apresentar a Carteira de Registro de Estrangeiro e uma cópia de frente e verso.)
7. Uma foto de 3 x 2.4cm (tirada nos últimos seis meses, de frente, do peito para cima, sem chapéu, de fundo branco)
8. Caneta preta ou azul.
9. Taxa de transferência.

A prova de conhecimentos pode ser prestada em japonês, inglês, coreano, chinês, espanhol, português, persa, russo, tagalo, tailandês. Para maiores informações, entre em contato com Centro de Exame de Habilitação de Kadoma ou Centro de Exame de Habilitação de Komyoike.

3. Obtenção da Carteira de Habilitação Japonesa

Para se obter a Carteira de Habilitação no Japão, há duas maneiras como seguintes:

- Prestar exame de aptidão, teoria e prático no Local de Exame de Habilitação de Motorista. Após aprovação, receber uma palestra.
- Frequentar a auto-escola. Após aprovação no exame prático realizado dentro da escola, prestar e passar nos exames de aptidão e de teoria realizados no Local do Exame de Habilitação de Motorista. A despesa gira em torno de 200.000 - 300.000 ienes.

Local do Exame de Habilitação de Motorista

Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*)
23-16 Ichibancho, Kadoma-shi

(• Pegar o trem da Linha *Keihan*, descer na estação de Furukawabashi e pegar o ônibus *Keihan* e descer na parada “*Shikenjo-mae*”.

• Ou andando da estação de Furukawabashi por 15 minutos, cerca de 1.2 Km.)

☎ 06-6908-9121

Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)
5-13-1 Fuseyacho, Izumi-shi

(• Pegar o trem da Linha Senboku Kosoku, descer na estação Komyoike e seguir a pé por 5 minutos, cerca de 400 metros)

☎ 0725-56-1881

4. Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira

A tradução pode ser feita (pago) pela Federação de Automobilismo do Japão (JAF), havendo os casos com atendimento em inglês. O documento necessário para a solicitação da tradução é a Carteira de Habilitação do País de origem dentro do prazo de validade.

Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka

“*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*”

Endereço: 2-1-5, Nakahozumi, Ibaraki-shi

Linha JR, descer na estação Ibaraki e seguir a pé por 19 minutos.

☎ 072-645-1300

URL <http://www.jaf.or.jp/inter/index.htm>

5. Regras de Trânsito no Japão

A JAF tem publicado o livro “Regras de Trânsito” (*Koutsuu no kyousoku*) em inglês, espanhol, português, chinês, coreano e persa à venda (1.000 ienes).